



**Conglomerado BNP PARIBAS Brasil
Relatório informativo sobre Gerenciamento de Riscos
Basileia - Pilar III
Circular 3.678/13**

1º Trimestre de 2015

**Conteúdo**

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Política de Risco de Crédito.....	3
	2-Política de Risco Operacional.....	5
	3-Política de Gestão de Risco de Mercado.....	7
	4-Risco de Liquidez.....	12
	5-Política de Carteira Banking.....	14
	6-Política de Gerenciamento de Capital.....	14
III-	Aspectos Quantitativos	17
	1-Balanços.....	17
	2-Participações Societárias.....	18
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	18
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	20
	5-Índices de Basileia e valores de referência.....	21
	6-Índice de Imobilização.....	21
	7-Exposição ao Risco de Crédito.....	22
	8-Instrumentos Mitigadores.....	40
	9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	42
	10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	43
	11-Operações de securitização.....	44
	12-Carteira <i>Banking</i>	44
	13-Carteira de Negociação.....	45
	14-Derivativos.....	46
	Anexo I.....	47
	Anexo II.....	52



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla as empresas financeiras do BNP Paribas Brasil e Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Política de Risco de Crédito

Banco BNP Paribas Brasil

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Política de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

Cultura

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

Alocação de capital

O acordo da Basileia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.

3-Política de Gestão de Risco de Mercado

Banco BNPP

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento, ao descrever a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e determinar as responsabilidades da área de risco de mercado, formaliza a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

O diretor responsável pelo Risco de Mercado acompanha periodicamente os relatórios de risco de mercado, bem como participa dos Comitês de Gerenciamento de Capital e do ALCO, onde também são analisados os respectivos impactos nos negócios e na alocação de capital.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-IM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do Risk-IM, Risk Investment & Markets ou "Risco para Investimentos e Mercados". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties – P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado – positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures – IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns – FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco – Value at Risk e outras medidas – e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-IM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo,



doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-IM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-IM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portofolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

A exposição cambial em moeda estrangeira.

A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio.

Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras classificadas como não-negociação (banking book).

Carteiras classificadas como negociação (trading book) são em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book) são em geral as relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Os detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

Limites

Os principais limites aos quais o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-IM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por um linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolve cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Exigido (Resolução 3.490) deve ser efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo P&C SP.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-IM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:

Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk-IM.

Por sua vez o Risk-IM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação). Esse processo de definição do tipo de carteira e o consequente tipo de marcação a ser aplicado, inicia-se com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negócio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-IM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-IM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-IM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-IM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-IM geram um ajuste no resultado.

Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Banco Cetelem

Disposições Gerais

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas. Existem passivos de crédito pós fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco conseqüente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos pré-estabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.

Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.



Novos Produtos

A Política da Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (*"Assets and Liability Committee"*).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida

sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Política de Carteira Banking

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a vulnerabilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

6-Política de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo definir o processo contínuo de:

- I – Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II – Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- IV – Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital deve abranger todas as instituições do conglomerado prudencial, bem como, os possíveis impactos no capital do conglomerado prudencial.

A estrutura de gerenciamento de capital é constituída da seguinte forma:

▪ Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO)
- Diretor de Tesouraria e Liquidez
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO)
- Diretor de Compliance & Controles
- Responsável pela área de Finanças (Coordenador do Comitê)
- Responsável pela área de Risco de Mercado
- Responsável pela área de Risco de Crédito



As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

I- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo PRE e os não cobertos (principalmente a carteira do "banking book");
II- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
III- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos; O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- a) ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- b) projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- c) metas de crescimento ou de participação no mercado;
- d) política de distribuição de resultados.

IV- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;

V- Determinar a política de distribuição de resultados juntamente com a Casa Matriz;

VI- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, imobilização, etc.), para tomada de decisões;

VII- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos no capital;

VIII- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

▪ **"Asset and Liability Committee" (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos**

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pela instituição.

Os membros mandatários do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado.

Os membros não mandatários, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Operações;
- Responsável pela área de Finanças BNPP e Cetelem;
- Outros Diretores de áreas comerciais;
- Outros Diretores e Responsáveis de Finanças de outras entidades locais do BNP Paribas.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital considerando as diretrizes do BNPP Group para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.

**▪ Área de Finanças**

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Elaborar e divulgar mensalmente aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;

II- Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

III- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC. O plano de capital deve conter, no mínimo:

- ✓ Metas e projeções de capital;
- ✓ Principais fontes de capital da instituição;
- ✓ Plano de contingência de capital.

IV- Elaborar a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página da Internet.

V- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Pilar 3-Basileia. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

▪ Área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Identificar e avaliar os riscos de mercado relevantes incorridos, que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

II- Efetuar os testes de estresse de risco de mercado e analisar os possíveis impactos no capital.

▪ Área de Risco de Crédito

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere a eventos relacionados ao risco de crédito.

▪ Área de Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

▪ Área de ALM Treasury

A ALM Treasury é a área responsável por implementar as políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital;

II- Implementar as diretrizes de alocação investimento dos recursos do Capital de capital definidas pelo Comitê ALCO;

III- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

▪ ICCAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável uma vez que o Conglomerado BNP Paribas Brasil não possui ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.

III-Aspectos Quantitativos
1-Balanços
1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes dos Conglomerados Financeiro e Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	R\$ Mil			
		Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial	
		DEZ 2014		MAR 2015	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	32.046.654	1.430.393	38.179.053	1.501.644
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	6.589.240	1.360.082	6.733.255	1.350.214
BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior (b)	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	-	-	4.841.196	2.608.326
Total		38.635.894	2.790.475	49.753.504	5.460.184

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Até 12/14 o fundo BNPP Proprietário era considerado como investimento dentro do Banco BNPP e seu RWA era calculado pela sua carteira de ativos financeiros.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

De acordo com os regulamentos do BACEN que entraram em vigor a partir de outubro de 2013, as instituições financeiras deveriam calcular o requerimento mínimo com base no Conglomerado Financeiro até dezembro de 2014. A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Consolidado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que irá englobar além do Banco BNPP e do Banco Cetelem, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

Participação Societária	Natureza da Atividade	Patrimônio Líquido		Valor da Participação/RWA	
		DEZ 2014	MAR 2015	DEZ 2014	MAR 2015
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	25.523	16.454	18.984	12.238

R\$ Mil

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.

Segue a composição do Patrimônio de Referência.

BASE DE CÁLCULO	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Patrimônio de Referência - PR	2.841.858	2.816.034	2.762.729
Patrimônio De Referência Nível I	2.764.783	2.734.027	2.752.110
Capital Principal - CP	2.764.783	2.734.027	2.752.110
Patrimônio Líquido	2.828.263	2.794.603	2.859.625
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	(9.417)	(4.128)	(7.766)
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(54.063)	(56.448)	(99.749)
Ativos Intangíveis	(387)	(582)	(1.510)
Agios pagos	(7.925)	(7.752)	(15.156)
Ativos Diferidos	(32)	(32)	(36)
Créditos Tributários	(45.717)	(48.082)	(83.046)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	77.075	82.007	10.619
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	77.075	82.007	10.619
Dívida subordinada	77.075	82.007	10.619
Vencimento superior a 05 anos (a)	12.898	13.200	-
Vencimento entre 01 e 02 anos (b)	64.177	68.807	-
Vencimento entre 04 e 05 anos (b)	-	-	10.619

- (a) Representada por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 13.274 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,706% a.a.
- (b) Representada por recursos captados por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$125,000 mil (equivalente a R\$417.219, já acrescido dos juros incorridos até 31 de março de 2015) vencível até janeiro de 2016, com juros de até 5,46% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.

4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

	R\$ MIL		
	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	25.319	41.349	47.376
Fator de ponderação de risco - 20%	13.228	44.585	328.033
Fator de ponderação de risco - 50%	1.346.583	1.619.986	478.428
Fator de ponderação de risco - 75%	4.358.968	4.476.606	4.623.913
Fator de ponderação de risco - 85%	3.278.808	3.606.603	3.963.610
Fator de ponderação de risco - 100%	3.836.402	4.903.385	6.222.478
Fator de ponderação de risco - 250%	701.782	694.980	707.777
Fator de ponderação de risco - 300%	50.433	32.518	17.844
Fator de ponderação de risco - (85%)	(4.834)	(871)	-
Fator de ponderação de risco - (100%)	(86.976)	(89.508)	-
Fator de ponderação de risco - (300%)	(10.087)	(6.504)	-
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	35.941	48.887	60.394
Total Risco de Crédito - RWACpad	13.545.567	15.372.018	16.449.854
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	3.492.646	3.903.517	3.886.064
Prefixada em Real - RWAJur1	618.057	957.526	884.396
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.176.155	2.055.051	2.760.838
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	698.434	890.940	240.831
Commodities - RWACom	8.970	6.153	3.829
Preço de Ações - RWAPacs	81.512	-	-
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	22.950	240.808	176.510
Total Risco de Mercado - RWAMpad	3.606.078	4.150.478	4.066.403
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	1.952.319	1.952.319	2.058.884
Total RWA (abordagem padronizada)	19.103.964	21.474.815	22.575.140
Fator "F" para requerimento mínimo	11%	11%	11%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.101.436	2.362.230	2.483.265

**5-Índices de Basileia e outros valores de referência**

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ Mil

Valores e Índices	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Patrimônio de Referência - PR	2.841.858	2.816.034	2.762.729
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.101.436	2.362.230	2.483.265
Valor da margem ou (insuficiência)	740.422	453.804	279.464
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	19.103.964	21.474.815	22.575.140
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	160.062	163.175	99.339
Índice de Capital Principal - ICP	14,5%	12,7%	12,2%
Índice de Nivel I - IN1	14,5%	12,7%	12,2%
Índice de Basilea - IB	14,9%	13,1%	12,2%

6-Limite de Imobilização

Segue abaixo a situação do índice de imobilização.

R\$ Mil

Imobilização	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Limite de Imobilização	1.417.839	1.404.818	1.378.051
Valor da situação de Imobilização	81.022	82.329	69.317
Valor da margem ou (insuficiência)	1.336.817	1.322.489	1.308.734



7-Exposição ao Risco de Crédito

7.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

7.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco – FPR.

	R\$ Mil		
	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total de Exposição – bruta (1)	15.532.517	17.018.504	18.439.144
(-) Provisão para devedores duvidosos	(459.050)	(506.289)	(552.747)
Total de Exposições – líquida	15.073.467	16.512.216	17.886.397
FPR de 0%	-	-	4.776
FPR de 50%	7.663	-	-
FPR de 75%	7.492.164	7.743.864	8.065.770
FPR de 85%	4.776.692	5.304.702	5.308.297
FPR de 100%	2.796.948	3.463.650	4.507.554
Média da exposição líquida do trimestre	14.687.023	15.915.647	17.265.986

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

	R\$ Mil		
	BANCO BNP PARIBAS		
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total de Exposição – bruta (1)	7.807.279	8.983.519	10.062.318
(-) Provisão para devedores duvidosos	(226.424)	(215.312)	(241.691)
Total de Exposições – líquida	7.580.855	8.768.208	9.820.627
FPR de 0%	-	-	4.776
FPR de 50%	7.663	-	-
FPR de 75%	-	-	-
FPR de 85%	4.776.692	5.304.702	5.308.297
FPR de 100%	2.796.500	3.463.506	4.507.554
Média da exposição líquida do trimestre	7.279.585	8.261.549	9.332.113

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

	R\$ Mil		
	CETELEM		
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total de Exposição – bruta (1)	7.725.238	8.034.985	8.376.826
(-) Provisão para devedores duvidosos	(232.626)	(290.977)	(311.056)
Total de Exposições – líquida	7.492.612	7.744.008	8.065.770
FPR de 0%	-	-	-
FPR de 50%	-	-	-
FPR de 75%	7.492.164	7.743.864	8.065.770
FPR de 85%	-	-	-
FPR de 100%	448	144	-
Média da exposição líquida do trimestre	7.407.438	7.654.098	7.933.873

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial	
	DEZ 14		MAR 15	
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	7.797.857	7.707.038	8.131.926	7.995.363
Crédito Pessoal	4.048	4.611	5.231	4.841
Consignado	3.723.065	3.679.839	3.864.056	3.800.867
Veículos	2.905	2.871	1.625	1.598
Cartão de Crédito / Limites	4.017.873	3.971.226	4.200.010	4.131.329
Crédito Rural	1.005	998	1.019	1.014
Fianças	48.939	47.473	59.978	55.706
Outros	22	20	7	7
Pessoa Jurídica	8.714.359	8.208.609	9.754.471	9.270.623
Arrendamento Mercantil	141.342	151.584	110.019	121.587
Capital de Giro, Crédito Rotativo	396.686	408.500	388.168	389.391
Crédito Rural	110.114	105.995	95.397	100.158
Veículos	-	-	72	72
Fianças	4.452.400	4.014.986	5.043.395	4.746.891
Importação e Exportação	1.736.684	1.774.004	2.080.876	2.084.409
LCI em Negociação	-	-	-	66.750
Outros	1.776.126	1.650.868	1.937.289	1.661.781
Repassé BNDES	101.007	102.672	99.255	99.583
Total (1)	16.512.216	15.915.647	17.886.397	17.265.986

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS			
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	53.992	53.082	66.228	61.562
Crédito Pessoal	4.048	4.611	5.231	4.841
Crédito Rural	1.005	998	1.019	1.014
Fianças	48.939	47.473	59.978	55.706
Pessoa Jurídica	8.714.216	8.208.467	9.754.399	9.270.551
Arrendamento Mercantil	141.342	151.584	110.019	121.587
Capital de Giro, Crédito Rotativo	396.686	408.500	388.168	389.391
Crédito Rural	110.114	105.995	95.397	100.158
Fianças	4.452.400	4.014.986	5.043.395	4.746.891
Importação e Exportação	1.736.684	1.774.004	2.080.876	2.084.409
LCI em Negociação	-	-	-	66.750
Outros	1.775.983	1.650.726	1.937.289	1.661.781
Repassé BNDES	101.007	102.672	99.255	99.583
Total (1)	8.768.208	8.261.549	9.820.627	9.332.113

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CETELEM			
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	7.743.865	7.653.956	8.065.698	7.933.801
Crédito Pessoal	-	-	-	-
Consignado	3.723.065	3.679.839	3.864.056	3.800.867
Veículos	2.905	2.871	1.625	1.598
Cartão de Crédito / Limites	4.017.873	3.971.226	4.200.010	4.131.329
Outros	22	20	7	7
Pessoa Jurídica	143	142	72	72
Veículos	-	-	72	72
Outros	143	142	-	-
Total (1)	7.744.008	7.654.098	8.065.770	7.933.873

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.
R\$ Mil

Maiores exposições	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial	
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.680.242	17,8%	2.845.424	17,2%	3.444.037	19,3%
20 Maiores	2.326.780	15,4%	2.806.608	17,0%	2.806.805	15,7%
50 Maiores	1.787.433	11,9%	2.079.967	12,6%	2.430.128	13,6%
100 Maiores	756.753	5,0%	971.843	5,9%	1.071.578	6,0%
Demais	7.522.259	49,9%	7.808.374	47,3%	8.133.849	45,5%
Total (1)	15.073.467	100%	16.512.216	100%	17.886.397	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ Mil

Maiores exposições	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.678.045	35,3%	2.843.311	32,4%	3.441.980	35,0%
20 Maiores	2.323.104	30,6%	2.803.024	31,9%	2.803.367	28,5%
50 Maiores	1.779.596	23,5%	2.072.240	23,6%	2.422.626	24,7%
100 Maiores	743.318	9,8%	958.481	10,9%	1.058.664	10,8%
Demais	56.792	0,7%	91.152	1,0%	93.990	1,0%
Total (1)	7.580.855	100%	8.768.208	100%	9.820.627	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ Mil

Maiores exposições	CETELEM					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.197	0,0%	2.113	0,0%	2.057	0,0%
20 Maiores	3.676	0,0%	3.584	0,0%	3.438	0,0%
50 Maiores	7.837	0,1%	7.727	0,1%	7.502	0,1%
100 Maiores	13.435	0,3%	13.362	0,2%	12.914	0,2%
Demais	7.465.467	99,6%	7.717.222	99,7%	8.039.859	99,7%
Total (1)	7.492.612	100%	7.744.008	100%	8.065.770	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.
R\$ Mil

Regiões	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial	
	SET 14	%	DEZ 14	%	MAR 15	%
Brasil	15.073.467	100,0%	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%
Centro Oeste	1.003.460	6,7%	1.022.396	6,2%	1.051.017	5,9%
Nordeste	1.098.558	7,3%	1.134.973	6,9%	1.180.732	6,6%
Norte	218.309	1,5%	229.590	1,4%	240.636	1,3%
Sudeste	11.107.586	73,7%	12.395.605	75,1%	13.613.724	76,1%
Sul	1.645.555	10,9%	1.729.652	10,5%	1.800.288	10,1%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	15.073.467	100,0%	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ Mil

Regiões	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 14	%	DEZ 14	%	MAR 15	%
Brasil	7.580.855	100,0%	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%
Sudeste	7.580.855	100,0%	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	7.580.855	100,0%	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ Mil

Regiões	CETELEM					
	SET 14	%	DEZ 14	%	MAR 15	%
Brasil	7.492.612	100,0%	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%
Centro Oeste	1.003.460	13,4%	1.022.396	13,2%	1.051.017	13,0%
Nordeste	1.098.558	14,7%	1.134.973	14,7%	1.180.732	14,6%
Norte	218.309	2,9%	229.590	3,0%	240.636	3,0%
Sudeste	3.526.730	47,1%	3.627.397	46,8%	3.793.097	47,0%
Sul	1.645.555	22,0%	1.729.652	22,3%	1.800.288	22,3%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	7.492.612	100,0%	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

Produto/Tipo de cliente	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
	R\$ Mil		
Pessoa Física	7.543.892	7.797.857	8.131.926
Centro Oeste	1.003.419	1.022.377	1.051.007
Cartão de Crédito	223.843	530.458	547.286
Consignado	778.535	491.536	503.509
Veículos	1.041	383	212
Nordeste	1.098.526	1.134.952	1.180.727
Cartão de Crédito	455.106	588.855	614.831
Consignado	642.308	545.649	565.651
Veículos	859	426	238
Outros	253	22	7
Norte	218.302	229.586	240.633
Cartão de Crédito	93.974	119.120	125.304
Consignado	124.162	110.380	115.281
Veículos	166	86	48
Sudeste	3.578.122	3.681.322	3.859.289
Cartão de Crédito	1.946.408	1.882.031	1.975.143
Consignado	1.578.129	1.743.938	1.817.154
Cred Rural	987	1.005	1.019
Empréstimo	5.365	4.048	5.231
Fiança	45.122	48.939	59.978
Veículos	2.111	1.361	764
Sul	1.645.523	1.729.620	1.800.270
Cartão de Crédito	1.045.029	897.409	937.446
Consignado	599.692	831.562	862.461
Veículos	802	649	363
Pessoa Jurídica	7.529.575	8.714.359	9.754.471
Centro Oeste	41	19	9
Outros	41	19	9
Nordeste	34	21	11
Outros	34	21	11
Norte	6	4	2
Outros	6	4	2
Sudeste	7.529.463	8.714.283	9.754.433
Arrendamento	178.113	141.342	110.019
Capital de Giro	200.747	219.882	211.364
Cred Rural	99.415	110.114	95.397
Credito Rotativo	187.854	176.804	176.804
Exportação	1.639.962	1.736.684	2.080.876
Fiança	3.785.090	4.452.400	5.043.395
Outros	1.438.282	1.877.057	2.036.578
Sul	31	32	16
Outros	31	32	16
Total Brasil	15.073.467	16.512.216	17.886.397
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	15.073.467	16.512.216	17.886.397

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS		
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Pessoa Física	51.474	53.992	66.228
Sudeste	51.474	53.992	66.228
Cred Rural	987	1.005	1.019
Empréstimo	5.365	4.048	5.231
Fiança	45.122	48.939	59.978
Pessoa Jurídica	7.529.381	8.714.216	9.754.399
Sudeste	7.529.381	8.714.216	9.754.399
Arrendamento	178.113	141.342	110.019
Capital de Giro	200.747	219.882	211.364
Cred Rural	99.415	110.114	95.397
Credito Rotativo	187.854	176.804	176.804
Exportação	1.639.962	1.736.684	2.080.876
Fiança	3.785.090	4.452.400	5.043.395
Outros	1.438.200	1.876.990	2.036.544
Sul	-	-	-
Outros	-	-	-
Total Brasil	7.580.855	8.768.208	9.820.627
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	7.580.855	8.768.208	9.820.627

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ MIL

Produto/Tipo de cliente	CETEM		
	SET 14	DEZ 14	MAR15
Pessoa Física	7.492.418	7.743.865	8.065.698
Centro Oeste	1.003.419	1.022.377	1.051.007
Cartão de Crédito	223.843	530.458	547.286
Consignado	778.535	491.536	503.509
Veículos	1.041	383	212
Nordeste	1.098.526	1.134.952	1.180.727
Cartão de Crédito	455.106	588.855	614.831
Consignado	642.308	545.649	565.651
Veículos	859	426	238
Outros	253	22	7
Norte	218.302	229.586	240.633
Cartão de Crédito	93.974	119.120	125.304
Consignado	124.162	110.380	115.281
Veículos	166	86	48
Sudeste	3.526.648	3.627.330	3.793.061
Cartão de Crédito	1.946.408	1.882.031	1.975.143
Consignado	1.578.129	1.743.938	1.817.154
Veículos	2.111	1.361	764
Sul	1.645.523	1.729.620	1.800.270
Cartão de Crédito	1.045.029	897.409	937.446
Consignado	599.692	831.562	862.461
Veículos	802	649	363
Pessoa Jurídica	194	143	72
Centro Oeste	41	19	9
Outros	41	19	9
Nordeste	34	21	11
Outros	34	21	11
Norte	6	4	2
Outros	6	4	2
Sudeste	82	67	34
Outros	82	67	34
Sul	31	32	16
Outros	31	32	16
Total Brasil	7.492.612	7.744.008	8.065.770
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	7.492.612	7.744.008	8.065.770

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.4. Por Setor Econômico
R\$ MIL

Setor Econômico	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial	
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Comércio	378.905	2,51%	554.291	3,36%	746.918	4,18%
Financeiro	7.663	0,05%	-	0,00%	-	0,00%
Industria	3.005.851	19,94%	3.014.918	18,26%	3.497.315	19,55%
Outros Serviços	4.137.156	27,45%	5.145.151	31,16%	5.500.150	30,75%
Pessoa Física	7.543.892	50,05%	7.797.856	47,22%	8.142.014	45,52%
Total da Exposição	15.073.467	100,0%	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ MIL

Setor Econômico	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Comércio	378.805	5,00%	554.232	6,32%	746.881	7,61%
Financeiro	7.663	0,10%	-	0,00%	-	0,00%
Industria	3.005.852	39,65%	3.014.905	34,38%	3.497.300	35,61%
Outros Serviços	4.137.062	54,57%	5.145.079	58,68%	5.500.130	56,01%
Pessoa Física	51.473	0,68%	53.992	0,62%	76.316	0,78%
Total da Exposição	7.580.855	100,0%	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ MIL

Setor Econômico	CETELEM					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Comércio	100	0,00%	59	0,00%	37	0,00%
Financeiro	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Industria	-	0,00%	13	0,00%	15	0,00%
Outros Serviços	94	0,00%	72	0,00%	20	0,00%
Pessoa Física	7.492.418	100,00%	7.743.864	100,00%	8.065.698	100,00%
Total da Exposição	7.492.612	100,0%	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

Por setor econômico, produto, pessoa física e jurídica.

Setor Econômico	Produto	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total Pessoa Jurídica		7.529.575	8.714.360	9.754.471
Comércio	Capital de Giro	41.789	40.738	39.906
	Exportação	20.540	21.501	28.858
	Fiança	186.048	123.223	116.325
	Outros	130.528	368.829	561.829
Total Comércio		378.905	554.291	746.918
Financeiro	Fiança	7.663	-	-
Total Financeiro		7.663	-	-
Industria	Capital de Giro	580	596	820
	Cred Rural	60.353	59.813	45.472
	Credito Rotativo	-	-	-
	Exportação	699.945	817.312	1.252.107
	Fiança	1.159.957	1.222.283	1.344.758
	Outros	1.085.016	914.914	854.157
Total Indústria		3.005.851	3.014.918	3.497.315
Outros Serviços	Arrendamento	178.113	141.342	110.019
	Capital de Giro	158.379	178.548	170.638
	Cred Rural	39.063	50.301	49.925
	Credito Rotativo	187.854	176.804	176.804
	Exportação	945.630	897.871	799.911
	Fiança	2.431.421	3.106.894	3.582.311
	Outros	196.696	593.391	620.630
Total Outros Serviços		4.137.156	5.145.151	5.510.238
Total Pessoa Física		7.543.892	7.797.856	8.131.925
Pessoa Física	Cartão de Crédito	3.764.359	4.017.874	4.200.010
	Consignado	3.722.826	3.723.065	3.864.056
	Cred Rural	987	1.005	1.019
	Empréstimo	5.365	4.048	5.231
	Fiança	45.122	48.939	59.978
	Outros	253	20	7
	Veiculos	4.980	2.905	1.625
Total (1)		15.073.467	16.512.216	17.886.397

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BANCO BNP PARIBAS		
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total Pessoa Jurídica		7.529.381	8.714.216	9.754.399
Comércio	Capital de Giro	41.789	40.738	39.906
	Exportação	20.540	21.501	28.858
	Fiança	186.048	123.223	116.325
	Outros	130.428	368.770	561.792
Total Comércio		378.805	554.232	746.881
Financeiro	Fiança	7.663	-	-
Total Financeiro		7.663	-	-
Industria	Capital de Giro	580	596	820
	Cred Rural	60.353	59.813	45.472
	Exportação	699.945	817.312	1.252.107
	Fiança	1.159.957	1.222.283	1.344.758
	Outros	1.085.016	914.901	854.142
Total Indústria		3.005.851	3.014.905	3.497.300
Outros Serviços	Arrendamento	178.113	141.342	110.019
	Capital de Giro	158.379	178.548	170.638
	Cred Rural	39.063	50.301	49.925
	Credito Rotativo	187.854	176.804	176.804
	Exportação	945.630	897.871	799.911
	Fiança	2.431.421	3.106.894	3.582.311
	Outros	196.602	593.319	620.610
Total Outros Serviços		4.137.062	5.145.079	5.510.218
Total Pessoa Física		51.474	53.992	66.227
Pessoa Física	Cred Rural	987	1.005	1.019
	Empréstimo	5.365	4.048	5.231
	Fiança	45.122	48.939	59.978
Total (1)		7.580.855	8.768.208	9.820.627

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM		
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total Pessoa Jurídica		194	144	72
Comércio	Outros	100	59	37
Total Comércio		100	59	37
Indústria	Outros	-	13	15
Total Indústria		-	13	15
Outros Serviços	Outros	94	72	20
Total Outros Serviços		94	72	20
Total Pessoa Física		7.492.418	7.743.864	8.065.698
Pessoa Física	Cartão de Crédito	3.764.359	4.017.874	4.200.010
	Consignado	3.722.826	3.723.065	3.864.056
	Outros	253	20	7
	Veículos	4.980	2.905	1.625
Total (1)		7.492.612	7.744.008	8.065.770

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial	
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	4.864.426	32,27%	5.772.657	34,96%	6.215.334	34,75%
de 6 meses até 1 ano	2.721.445	18,05%	3.009.000	18,22%	3.168.848	17,72%
de 1 ano até 5 anos	3.783.703	25,10%	4.476.885	27,11%	4.938.406	27,61%
acima de 5 anos	3.703.893	24,57%	3.253.674	19,70%	3.563.808	19,92%
Total (1)	15.073.467	100,00%	16.512.216	100,00%	17.886.397	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Prazo	BANCO BNP PARIBAS					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	2.858.698	37,71%	3.654.718	41,68%	4.050.432	41,24%
de 6 meses até 1 ano	1.880.809	24,81%	2.198.216	25,07%	2.350.688	23,94%
de 1 ano até 5 anos	1.980.122	26,12%	2.038.645	23,25%	2.457.518	25,02%
acima de 5 anos	861.226	11,36%	876.629	10,00%	961.988	9,80%
Total (1)	7.580.855	100,00%	8.768.208	100,00%	9.820.627	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



R\$ mil

Prazo	CETELEM					
	SET 14		DEZ 14		MAR 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	2.005.728	26,77%	2.117.939	27,35%	2.164.902	26,84%
de 6 meses até 1 ano	840.636	11,22%	810.784	10,47%	818.160	10,14%
de 1 ano até 5 anos	1.803.581	24,07%	2.438.240	31,49%	2.480.888	30,76%
acima de 5 anos	2.842.667	37,94%	2.377.045	30,70%	2.601.820	32,26%
Total (1)	7.492.612	100,00%	7.744.008	100,00%	8.065.770	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

A seguir, segue a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica dos Conglomerados, do Banco BNP Paribas e da Cetelem.



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial	
		SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	37.982	-	47.125	-	61.286
	de 6 meses até 1 ano	-	86.780	-	64.841	-	16.140
	de 1 ano até 5 anos	-	53.351	-	29.376	-	32.594
<i>Arrendamento Total</i>		-	178.113	-	141.342	-	110.019
Capital de Giro	Até 6 meses	-	115.015	-	149.639	-	161.469
	de 6 meses até 1 ano	-	40.610	-	29.474	-	30.642
	de 1 ano até 5 anos	-	45.122	-	40.769	-	50.325
<i>Capital de Giro Total</i>		-	200.747	-	219.882	-	242.436
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.368.397	-	1.488.061	-	1.520.405	-
	de 6 meses até 1 ano	240.635	-	213.362	-	202.136	-
	de 1 ano até 5 anos	42.103	-	45.877	-	37.445	-
	acima de 5 anos	2.113.224	-	2.270.574	-	2.440.023	-
<i>Cartão de Crédito Total</i>		3.764.359	-	4.017.874	-	4.200.009	-
Consignado	Até 6 meses	633.977	-	628.009	-	643.374	-
	de 6 meses até 1 ano	598.531	-	596.619	-	615.647	-
	de 1 ano até 5 anos	2.461.758	-	2.392.201	-	2.443.387	-
	acima de 5 anos	28.560	-	106.236	-	161.648	-
<i>Consignado Total</i>		3.722.826	-	3.723.065	-	3.864.056	-
Cred Rural	Até 6 meses	987	9.109	1.005	24.334	1.019	44.851
	de 6 meses até 1 ano	-	47.123	-	55.562	-	26.966
	de 1 ano até 5 anos	-	43.183	-	30.218	-	23.581
<i>Cred Rural Total</i>		987	99.415	1.005	110.114	1.019	95.397
Credito Rotativo	Até 6 meses	-	75.362	-	126.658	4.124	106.627
	de 6 meses até 1 ano	-	112.492	-	50.145	1.107	39.105
<i>Credito Rotativo Total</i>		-	187.854	-	176.803	5.231	145.732
Empréstimo	Até 6 meses	3.745	-	3.021	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	1.620	-	1.027	-	-	-
<i>Empréstimo Total</i>		5.365	-	4.048	-	-	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.049.712	-	927.183	-	1.275.113
	de 6 meses até 1 ano	-	616.402	-	809.501	-	805.763
<i>Exportação - ACC Total</i>		-	1.666.114	-	1.736.684	-	2.080.876
Fiança	Até 6 meses	23.863	1.067.763	7.788	1.038.799	7.359	929.583
	de 6 meses até 1 ano	6.025	350.977	18.695	767.200	40.150	905.738
	de 1 ano até 5 anos	4.768	1.515.591	11.578	1.780.650	1.310	2.257.244
	acima de 5 anos	10.466	850.761	10.878	865.751	11.158	950.830
<i>Fiança Total</i>		45.122	3.785.092	48.939	4.452.400	59.977	5.043.395
Veículos	Até 6 meses	2.850	-	1.773	-	1.075	-
	de 6 meses até 1 ano	1.286	-	765	-	361	-
	de 1 ano até 5 anos	483	-	154	-	54	-
	acima de 5 anos	361	-	212	-	136	-
<i>Veículos Total</i>		4.980	-	2.904	-	1.626	-
Outros	Até 6 meses	218	476.257	8	1.329.254	-	1.459.051
	de 6 meses até 1 ano	-	617.844	-	401.808	-	468.638
	de 1 ano até 5 anos	-	318.125	-	146.063	-	108.921
	acima de 5 anos	35	14	13	10	7	6
<i>Outros Total</i>		253	1.412.240	21	1.877.135	7	2.036.615
Total (1)		7.543.892	7.529.575	7.797.856	8.714.360	8.131.925	9.754.472

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BANCO BNP PARIBAS					
		SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	37.982	-	47.125	-	61.286
	de 6 meses até 1 ano	-	86.780	-	64.841	-	16.140
	de 1 ano até 5 anos	-	53.351	-	29.376	-	32.594
<i>Arrendamento Total</i>		-	178.113	-	141.342	-	110.019
Capital de Giro	Até 6 meses	-	115.015	-	149.639	-	161.469
	de 6 meses até 1 ano	-	40.610	-	29.474	-	30.642
	de 1 ano até 5 anos	-	45.122	-	40.769	-	50.325
<i>Capital de Giro Total</i>		-	200.747	-	219.882	-	242.436
Cred Rural	Até 6 meses	-	9.109	1.005	24.334	1.019	44.851
	de 6 meses até 1 ano	987	47.123	-	55.562	-	26.966
	de 1 ano até 5 anos	-	43.183	-	30.218	-	23.581
<i>Cred Rural Total</i>		987	99.415	1.005	110.114	1.019	95.397
Credito Rotativo	Até 6 meses	-	75.362	-	126.658	4.124	106.627
	de 6 meses até 1 ano	-	112.492	-	50.145	1.107	39.105
	de 1 ano até 5 anos	-	-	-	-	-	-
<i>Credito Rotativo Total</i>		-	187.854	-	176.803	5.231	145.732
Empréstimo	Até 6 meses	3.745	-	3.021	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	1.620	-	1.027	-	-	-
<i>Empréstimo Total</i>		5.365	-	4.048	-	-	-
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.049.712	-	927.183	-	1.275.113
	de 6 meses até 1 ano	-	616.402	-	809.501	-	805.763
<i>Exportação - ACC Total</i>		-	1.666.114	-	1.736.684	-	2.080.876
Fiança	Até 6 meses	23.863	1.067.763	7.788	1.038.799	7.359	929.583
	de 6 meses até 1 ano	6.025	350.977	18.695	767.200	40.150	905.738
	de 1 ano até 5 anos	4.768	1.515.591	11.578	1.780.650	1.310	2.257.244
	acima de 5 anos	10.466	850.761	10.878	865.751	11.158	950.830
<i>Fiança Total</i>		45.122	3.785.092	48.939	4.452.400	59.977	5.043.395
Outros	Até 6 meses	-	476.146	-	1.329.166	-	1.459.003
	de 6 meses até 1 ano	-	617.794	-	401.770	-	468.622
	de 1 ano até 5 anos	-	318.106	-	146.055	-	108.919
	acima de 5 anos	-	-	-	-	-	-
<i>Outros Total</i>		-	1.412.046	-	1.876.991	-	2.036.543
Total (1)		51.474	7.529.381	53.992	8.714.216	66.227	9.754.400

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CETEM					
		SET 14		DEZ 14		MAR 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.368.397	-	1.488.061	-	1.520.405	-
	de 6 meses até 1 ano	240.635	-	213.362	-	202.136	-
	de 1 ano até 5 anos	42.103	-	45.877	-	37.445	-
	acima de 5 anos	2.113.224	-	2.270.574	-	2.440.023	-
<i>Cartão de Crédito Total</i>		<i>3.764.359</i>	<i>-</i>	<i>4.017.874</i>	<i>-</i>	<i>4.200.009</i>	<i>-</i>
Consignado	Até 6 meses	633.977	-	628.009	-	643.374	-
	de 6 meses até 1 ano	598.531	-	596.619	-	615.647	-
	de 1 ano até 5 anos	2.461.758	-	2.392.201	-	2.443.387	-
	acima de 5 anos	28.560	-	106.236	-	161.648	-
<i>Consignado Total</i>		<i>3.722.826</i>	<i>-</i>	<i>3.723.065</i>	<i>-</i>	<i>3.864.056</i>	<i>-</i>
Veículos	Até 6 meses	2.850	-	1.773	-	1.075	-
	de 6 meses até 1 ano	1.286	-	765	-	361	-
	de 1 ano até 5 anos	483	-	154	-	54	-
	acima de 5 anos	361	-	212	-	136	-
<i>Veículos Total</i>		<i>4.980</i>	<i>-</i>	<i>2.904</i>	<i>-</i>	<i>1.626</i>	<i>-</i>
Outros	Até 6 meses	218	111	8	88	-	48
	de 6 meses até 1 ano	-	50	-	38	-	16
	de 1 ano até 5 anos	-	19	-	8	-	2
	acima de 5 anos	35	14	13	10	7	6
<i>Outros Total</i>		<i>253</i>	<i>194</i>	<i>21</i>	<i>144</i>	<i>7</i>	<i>72</i>
Total (1)		7.492.418	194	7.743.864	144	8.065.698	72

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.6. Por faixa de atraso.

7.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	Conglomerado Financeiro					Consolidado Prudencial				
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Público	40.128	13.403	31.567	56.492	23.520	48.131	15.509	34.272	57.112	25.750
Estadual	32.087	8.738	15.148	28.561	11.999	38.820	8.723	17.110	25.594	12.582
Federal	8.041	4.665	16.419	27.931	11.521	9.311	6.786	17.162	31.518	13.168
Setor Privado	63.763	23.178	65.513	113.866	-	91.038	31.730	68.180	126.486	176
Industria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercio	31	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Outros Serviços	9	-	-	217	-	1	-	3	185	-
Pessoa Física	63.723	23.178	65.513	113.649	-	91.031	31.730	68.177	126.301	176
Total (1)	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor Privado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Público	40.128	13.403	31.567	56.492	23.520	48.131	15.509	34.272	57.112	25.750
Estadual	32.087	8.738	15.148	28.561	11.999	38.820	8.723	17.110	25.594	12.582
Federal	8.041	4.665	16.419	27.931	11.521	9.311	6.786	17.162	31.518	13.168
Setor Privado	63.763	23.178	65.513	113.866	-	91.038	31.730	68.180	126.486	176
Industria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercio	31	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Outros Serviços	9	-	-	217	-	1	-	3	185	-
Pessoa Física	63.723	23.178	65.513	113.649	-	91.031	31.730	68.177	126.301	176
Total (1)	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

7.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	Conglomerado Financeiro					Consolidado Prudencial				
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926
Sudeste	43.337	17.892	47.554	85.815	9.396	60.887	22.831	50.045	90.915	10.867
Sul	20.003	7.326	20.721	34.660	4.376	26.732	10.131	21.898	39.860	4.566
Norte	4.926	1.172	3.330	5.422	1.157	6.513	1.739	2.996	5.609	860
Nordeste	18.701	5.363	14.928	26.522	2.893	24.935	7.251	16.383	28.815	3.490
Centro Oeste	16.924	4.828	10.547	17.939	5.698	20.102	5.287	11.130	18.399	6.143
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	DEZ 2014					MAR 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926
Sudeste	43.337	17.892	47.554	85.815	9.396	60.887	22.831	50.045	90.915	10.867
Sul	20.003	7.326	20.721	34.660	4.376	26.732	10.131	21.898	39.860	4.566
Norte	4.926	1.172	3.330	5.422	1.157	6.513	1.739	2.996	5.609	860
Nordeste	18.701	5.363	14.928	26.522	2.893	24.935	7.251	16.383	28.815	3.490
Centro Oeste	16.924	4.828	10.547	17.939	5.698	20.102	5.287	11.130	18.399	6.143
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	103.891	36.581	97.080	170.358	23.520	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

7.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial		
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15
Comércio	10.924	(3.412)	-	7.512	1.188	(2)	8.698
Financeiro	278	(278)	-	-	-	-	-
Indústria	134.686	(104.713)	-	29.973	2.499	-	32.472
Outros Serviços	78.994	96.937	-	175.931	22.420	-	198.351
Pessoa Física	120.455	61.708	(8.143)	174.020	41.049	(22.338)	192.731
Setor Público Federal	113.713	27.508	(22.368)	118.853	24.556	(22.914)	120.495
Total (1)	459.050	77.750	(30.511)	506.289	91.712	(45.254)	552.747

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



R\$ mil

Ramo de Atividade	BANCO BNP PARIBAS						
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15
Comércio	10.921	(3.409)	-	7.512	1.186	-	8.698
Financeiro	278	(278)	-	-	-	-	-
Indústria	134.686	(104.713)	-	29.973	2.499	-	32.472
Outros Serviços	78.738	97.185	-	175.923	22.241	-	198.164
Pessoa Física	1.801	103	-	1.904	453	-	2.357
Setor Público Federal	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	226.424	(11.112)	-	215.312	26.379	-	241.691

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM						
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15
Comércio	3	(3)	-	-	2	(2)	-
Outros Serviços	256	(248)	-	8	179	-	187
Pessoa Física	118.654	61.605	(8.143)	172.116	40.596	(22.338)	190.374
Setor Público Federal	113.713	27.508	(22.368)	118.853	24.556	(22.914)	120.495
Total (1)	232.626	88.862	- 30.511	290.977	65.333	- 45.254	311.056

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

O BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões adicionais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.

8-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

R\$ mil

Tipo de Mitigador	FPR	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
		Exposição Mitigada		Exposição Mitigada
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Títulos públicos federais	0%	3.750.175	2.619.953	2.281.373
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	2.570.528	3.253.084	2.837.712
Acordo de compensação e liquidação de	0%	15.687.531	18.469.333	-
Garantia de instituições financeiras	50%	1.022.601	1.133.592	1.122.471
Total mitigado		23.030.835	25.475.962	6.241.556



Segue abaixo o valor mitigado segregado do BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Tipo de Mitigador	FPR	BANCO BNP PARIBAS		
		Exposição Mitigada		
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Títulos públicos federais	0%	3.750.175	2.619.953	2.281.373
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	2.570.528	3.253.084	2.837.712
Acordo de compensação e liquidação de	0%	15.687.531	18.469.333	-
Garantia de instituições financeiras	50%	1.022.601	1.133.592	1.122.471
Total mitigado		23.030.835	25.475.962	6.241.556

R\$ mil

Tipo de Mitigador	FPR	CETELEM		
		Exposição Mitigada		
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Títulos públicos federais	0%	-	-	-
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	-	-	-
Acordo de compensação e liquidação de	0%	-	-	-
Garantia de instituições financeiras	50%	-	-	-
Total mitigado		-	-	-



9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de RISK-IM (*Risk - Investment and Markets*) e de CRI (*Credit Risk International*) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, RISK-IM e CRI, assegurando que os limites ou realocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, RISK-IM e CRI.

Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

Contraparte do Risco de Crédito		Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central		27.351.147	29.571.934	10.189.568
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central	Com garantias	331.729	251.250	591.503
	Sem garantias	38.465.431	44.084.127	41.034.225

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Valor positivo bruto	5.558.414	5.944.839	7.326.899

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.



Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Total das margens recebidas	413.725	89.443	112.045

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
	SET 14	DEZ 14	MAR 15
Exposição global líquida	856.756	901.942	1.990.840

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas, pois as empresas do Grupo Cetelem não possuem exposição ao risco de crédito de contraparte. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que se refere ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação as exposições MDDR em 31/12/2014 e 31/03/2015 foram, respectivamente, R\$ 429 milhões e R\$ 318 milhões.

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito na data-base de 31 de março de 2015.

10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

10.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	R\$ mil					
	Banco BNPP	Cetelem	Conglomerado Financeiro	Banco BNPP	Cetelem	Conglomerado Prudencial
	DEZ 14			MAR 15		
Pessoa Física						
Comércio	278.609	-	278.609	476.787	-	476.787
Industria	23.862	-	23.862	41.363	-	41.363
Outros Serviços	34.898	-	34.898	9.771	-	9.771
Serviços	-	-	-	-	-	-
Total	337.369	-	337.369	527.921	-	527.921



Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em dezembro 2014 e março de 2015 nos termos da Resolução 3.533/08.

10.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Não houve operações de venda ou transferência de ativos financeiros nos trimestres findos em dezembro 2014 e março de 2015 no Banco BNP Paribas e Banco Cetelem, nos termos da Resolução 3.533/08.

11-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de 31 de dezembro 2014 e 31 de março de 2015.

12-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ milhões	Juros		R\$ MM
	Reais	Cupom Cambial	TOTAL
Teste Stress Carteira não negociação	(124,1)	27,9	(96,2)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.

13-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial
		SET 14	DEZ 14	MAR 15
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	36.287	45.979	37.687
	Vendida	37.448	46.565	38.117
Taxa de câmbio	Comprada	50.475	68.420	34.255
	Vendida	58.088	72.938	64.231
Preço de ações	Comprada	538	958	1.052
	Vendida	539	923	1.057
Preço de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Comprada	17	12	7
	Vendida	17	12	7
Total Brasil	Comprada	87.317	115.369	73.001
	Vendida	96.092	120.438	103.413
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	87.317	115.369	73.001
	Vendida	96.092	120.438	103.413

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.

14-Derivativos

FATOR DE RISCO	MERCADO	Conglomerado Financeiro				Conglomerado Prudencial	
		COMPRADO SET 14	VENDIDO SET 14	COMPRADO DEZ 14	VENDIDO DEZ 14	COMPRADO MAR 15	VENDIDO MAR 15
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	19.981	18.141	21.513	19.375	7.243	2.437
	Bolsa	13.186	18.903	20.047	26.468	29.716	34.558
	Total	33.167	37.043	41.560	45.843	36.959	36.995
Taxa de câmbio	Balcão	22.352	25.844	22.684	26.155	404	5.704
	Bolsa	20.037	25.899	31.915	34.756	16.528	43.179
	Total	42.390	51.742	54.599	60.911	16.931	48.883
Preço de ações	Balcão	538	539	958	923	1.052	1.053
	Bolsa	-	-	-	-	-	4
	Total	538	539	958	923	1.052	1.057
Preço de Mercadorias (Commodities)	Balcão	17	17	12	12	7	7
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	17	17	12	12	7	7
Total Brasil	Balcão	42.889	44.540	45.167	46.465	8.707	9.202
	Bolsa	33.224	44.801	51.962	61.225	46.244	77.741
	Total	76.113	89.342	97.129	107.689	54.950	86.942
Outros Países							
Total Geral	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	42.889	44.540	45.167	46.465	8.707	9.202
	Bolsa	33.224	44.801	51.962	61.225	46.244	77.741
	Total	76.113	89.342	97.129	107.689	54.950	86.942

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.622.426		
2	Reservas de lucros	971.437		
3	Outras receitas e outras reservas	257.995		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.851.858	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	15.156	37.891	
9	Ativos intangíveis	1.510	3.776	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	3.965	9.913	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	79.081	480.821	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas semelhantes a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	36	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	36	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	99.749		
29	Capital Principal	2.752.109		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.752.109	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	10.619	430.493	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	10.619	430.493	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado do investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	10.619		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.762.728		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	22.575.141		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,2%		
62	Índice de Nível I (IN1)	12,2%		
63	Índice de Basileia (IB)	12,2%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11%		



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	283.119		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	430.493		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	419.874		

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
Número da linha	Característica	Dívida Subordinada	Letra Financeira Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	Banco BNP Paribas Brasil SA
2	Identificador único	Não possui	ISIN - BRBBNPLFI4J4
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07
Tratamento Regulatório			
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Dívida	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	417.219	13.274
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	295.000	9.900
10	Classificação contábil	Passivo (82% custo amortizado, 18% valor justo – Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	15/12/2008	07/02/2012
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	04/01/2016	07/02/2020
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA
Remuneração/Dividendos			
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	5,4625% a.a. Linear	12,7% a.a. Exponencial
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Discricionariedade parcial
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
Número da linha	Característica Remuneração/Dividendos (continuação)	Dívida Subordinada	Letra Financeira Subordinada
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR		
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Este instrumento de dívida tem o seu pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do emissor, na hipótese de sua dissolução.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável

Nota: Para fins de cumprimento do § 2º, Artigo 5º, da Circular 3.678 de 31 de outubro de 2013, a integralidade dos termos e condições dos contratos e demais instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência do Banco BNP Paribas S.A., constam do presente Anexo II.